



INDICAÇÃO nº 33/2026

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, amparada pelo art. 132 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência da adoção das seguintes providências:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ou ao responsável pela Secretaria competente (Meio Ambiente/Obras), que sejam tomadas as devidas providências para a avaliação e possível retirada de uma árvore localizada em frente ao escritório da COPASA, na Rua Antônio Luiz Furtado nº 20.

A referida árvore apresenta condições que têm comprometido a integridade do escritório da COPASA, podendo causar danos maiores caso não haja intervenção. Trata-se de uma medida preventiva, visando garantir a segurança do patrimônio e das pessoas que frequentam o local.

Diante disso, solicita-se que seja realizada vistoria técnica e, se constatada a necessidade, a retirada ou manejo adequado da árvore.

Ressalto que esta solicitação visa apenas garantir a transparência e possibilitar o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, conforme previsto na legislação vigente, não configurando qualquer violação à autonomia do Poder Executivo.

Antecipamos nossos agradecimentos e contamos com a atenção e a sensibilidade de Vossa Senhoria, diante da relevância da presente solicitação.

Atenciosamente,

Rasilva

Raquel Aparecida da Silva
Vereadora

PROTOCOLO
38 / 28 / 2026
[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
Kosana Allan dos Santos
Assistente Legislativo

